



LEI N. 8185.

Autor: Vereador Odair de Oliveira Lima.

Denomina a Rua 46033, situada no Jardim Sumaré.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Pioneira Mafalda Guise Negri a Rua 46033, situada no Jardim Sumaré, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 13 de outubro de 2008.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Chefe de Gabinete